



# Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

## REPUBLICAÇÃO

### DECRETO Nº 5511/2014

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2014, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1855/13 de 18 de Dezembro de 2013

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 421.599,68** (quatrocentos e vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais, e sessenta e oito centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	Fonte	valor
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos serviços do Dpto. de Obras		
3.3.90.30	104	Material de consumo	0.001	41.000,00
07.01.08.244.0009.2.024		Manutenção dos serviços do Dpto. Ação Social		
4.4.90.52	191	Equipamentos e material permanente	0.001	25.645,00
08.02.12.361.0013.2.039		Manutenção do Ensino Fundamental - Outros Recursos		
4.4.90.52	278	Equipamentos e material permanente	0.104	144.231,00
4.4.90.52	279	Equipamentos e material permanente	1.103	150.000,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	369	Material de consumo	1.303	16.000,00
3.3.90.39	373	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	1.303	42.000,00
11.01.27.812.0030.1.022		Ampliação e remodelação do Complexo Esportivo Pedro Bione		
3.3.90.93	624	Indenizações e restituições	3.776	2.307,78
3.3.90.93	625	Indenizações e restituições	0.776	415,90
<b>Total de Suplementações</b>				<b>421.599,68</b>

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

#### I – Excesso de Arrecadação

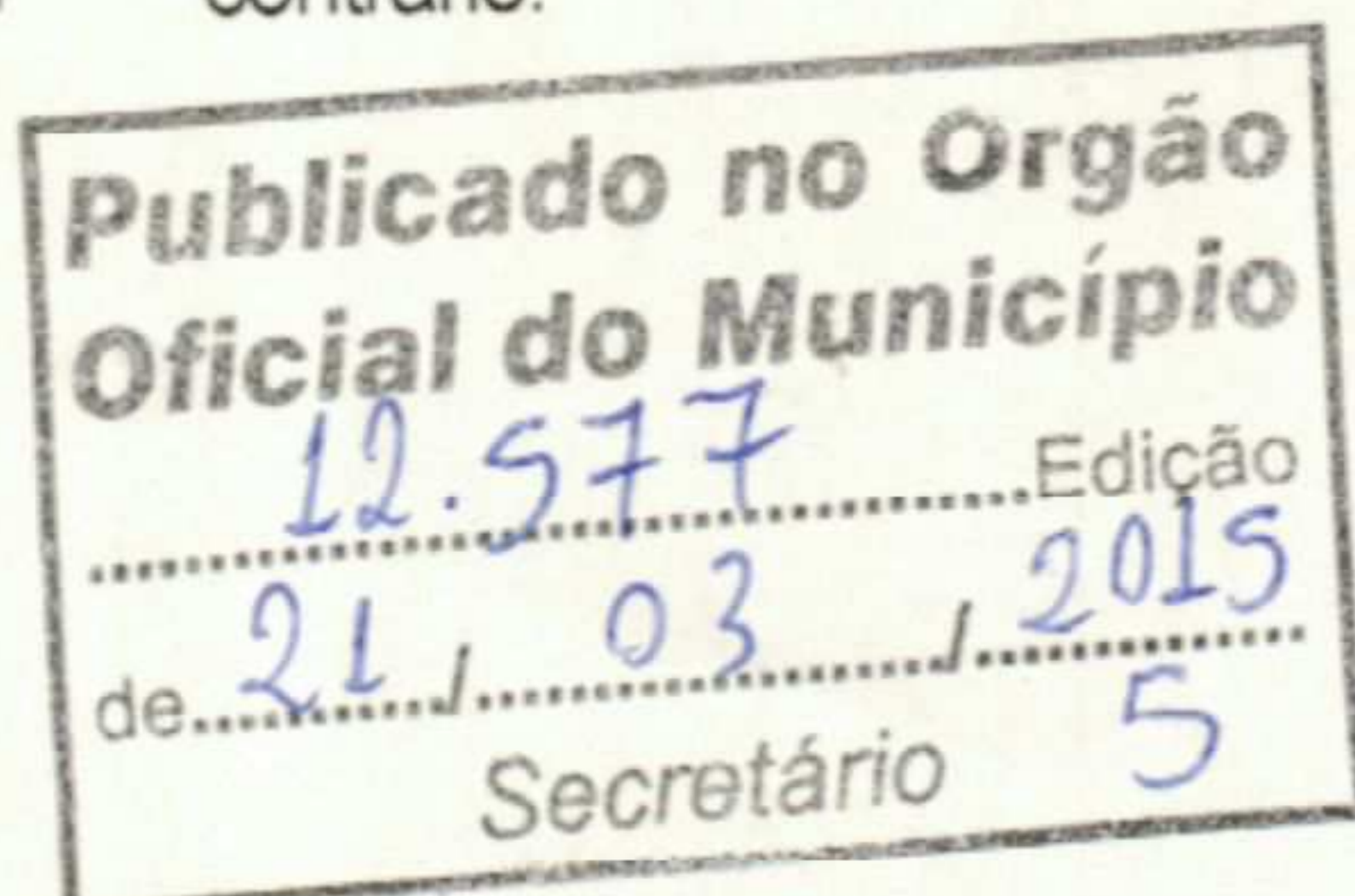
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
0.001	Recursos Livres	66.645,00
0.104	Fundeb 25%	144.231,00
1.103	Fundeb 5%	150.000,00
1.303	Saúde – 15%	58.000,00
0.776	Conv. Min. Esporte – Ref. Ginásio Abelhão	415,90
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>419.291,90</b>

#### II – Superavit de Exercícios Anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.776	Conv. Min. Esporte – Ref. Ginásio Abelhão – Exerc. Anter.	2.307,78
<b>Total de excesso de arrecadação</b>		<b>2.307,78</b>

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrario.

Mandaguçu-Pr, 15 de Dezembro de 2014.



  
Ismael Ibraim Fouani  
Prefeito Municipal